

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doação. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Cantandua, um terreno com a área de 5.115 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e quinze metros quadrados), situado naquela cidade, destinada à construção do 2.º Grupo Escolar local, com as divisas e confrontações que seguem: começa no cruzamento das ruas Rio Grande do Sul e 14 de Abril; segue por esta última a uma extensão de 94,50 m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros) até à rua Santa Catarina; segue por esta, à direita, até a distância de 36 m (trinta e seis metros); daí, à direita, formando um ângulo de 90º com o alinhamento e na extensão de 53 m (cinquenta e três metros), confrontando com propriedade de Gaspar Trazzi; daí à esquerda, formando um ângulo de 90º com o rumo anterior, e na extensão de 22 m (vinte e dois metros), confrontando com propriedade de Fábio e Ubirajara Gurgel Barbosa; daí, à direita, formando ângulo de 90º com o rumo anterior, e na extensão de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) confrontando com propriedade de Fábio e Ubirajara Gurgel Barbosa; daí, à esquerda, formando ângulo de 90º com o rumo anterior, e na extensão de 20 m (vinte metros), confrontando com propriedade de Fábio e Ubirajara Gurgel Barbosa; daí, à direita, formando ângulo de 90º com o rumo anterior, e na extensão de 40 m (quarenta metros), até o alinhamento da rua Rio Grande do Sul, confrontando com propriedade de José Batista de Paiva e Gines Spazza; daí à direita, pela referida rua Rio Grande do Sul, e na extensão de 78 m (setenta e oito metros), até a rua 14 de Abril no ponto de origem.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação; revoga as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre a regulamentação de hotéis, pensões ou estabelecimentos congêneres. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Nenhum hotel, pensão ou estabelecimento congêneres poderá iniciar seu funcionamento, na Capital e no Interior do Estado, sem que tenha processado o registro a que alude o art. 5.º do decreto n. 11.128, de 4 de junho de 1940, regulamentado pelo de n. 11.782, de 30 de dezembro de 1940.

Artigo 2.º — O registro será requerido ao Chefe do Gabinete Geral de Investigações e processado pela Seção de Hotéis, depois de cumpridos os dispositivos legais referentes às exigências federais, estaduais e municipais, e bem assim instruído com atestados negativos de antecedentes policiais e criminais dos interessados, expedidos, nesta Capital, pelo Serviço de Identificação e, no Interior, pelas Delegacias de Polícia.

§ 1.º — O registro será renovado, anualmente, até 31 de março, devendo o pedido de renovação ser instruído com os atestados negativos de antecedentes policiais e criminais, respeitado o disposto no art. 3.º.

§ 2.º — Os requerimentos de registro dos estabelecimentos situados no Interior do Estado serão encaminhados ao Chefe do Gabinete Geral de Investigações, por intermédio das Delegacias de Polícia.

§ 3.º — As Delegacias de Polícia do Interior deverão fornecer às partes interessadas as informações que solicitarem, relativamente ao andamento de seus pedidos de registro, até a decisão final.

Artigo 3.º — Nenhum registro será ultimado, para despacho, sem prévia audiência das Delegacia de Ordem Política e Social e de Fiscalização de Costumes, na forma do decreto n. 13.209, de 8 de fevereiro de 1943.

Parágrafo único — Os estabelecimentos interessados provarão, também, estar registrados na Divisão de Turismo e Diversões Públicas do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Artigo 4.º — Caberá recurso, para o Secretário da Segurança Pública, do ato do Chefe do Gabinete de Investigações, contrário ao registro de que trata o presente decreto-lei.

Artigo 5.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1945.

FERNANDO COSTA

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de fevereiro de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 20 DO CORRENTE

Da Secretaria da Educação. Transmite processo em que comunica irregularidades funcionais praticadas pelo dr. José de Queiroz Guimarães, médico especializado da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, atualmente prestando serviços junto ao Instituto "Clemente Ferreira", do Departamento de Saúde. (SI. 4250/44): "Adotando o relatório e conclusão do parecer da Consultoria da Secretaria da Educação, de fls. 13, do processo 80859/44-SE) — imposito ao funcionário dr. José de Queiroz Guimarães a pena disciplinar de suspensão por 90 dias".

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 23 DO CORRENTE

Da Secretaria da Educação. Sobre afastamento do professor Acacil de Mello Godoy, diretor da Escola Normal e Colégio Estadual "Peixoto Gomide", em Itapetininga, atualmente comissionado junto ao Colégio Estadual da Capital, afim de prestar serviços junto ao Departamento de Educação. (SI. 1651/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Propõe seja dada a denominação de "Tomé Teixeira" ao grupo escolar de Itararé. SI. 1071/45: — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre pagamento de ajuda de custo a Silas Crispim Lopes, escrivão de polícia removido de sede. (SI. 1104/45) — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação da permanência de José Rodrigues Godoi, servente do grupo escolar "Dom Pereira de Barros", de Taubaté, junto à Delegacia Regional do Ensino, da mesma localidade. (SI. 6159/43): — "Autorizo";

da Legião Brasileira de Assistência. Solicita prorrogação da permanência de Maria Julia Pupo de Oliveira, professora da escola mista de Guaiçara, em Lins que se acha prestando serviços àquela entidade. (SI. 170/44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Solicita autorização para efetuar pagamentos de salários, a diversos interessados que vêm prestando serviços junto à Escola Normal de Assiz. (SI. 351/45) — "Autorizo";

da Legião Brasileira de Assistência. Solicita o afastamento de Darci Troncoso Peres Carvalho, adjunta do grupo escolar de Vargem Grande, afim de prestar serviços àquela entidade. (SI. 1610/45) — "Autorizo";

do Departamento Estadual de Estatística. Transmite petição em que Walter Corrêa Bento, extranumerário mensalista do mesmo Departamento solicita permissão para frequentar aulas em curso de madureza, aos sábados. (SI. 1152/45): — "Deferido, obrigando-se, o interessado, a cumprir o disposto no art. 2.º da Resolução n. 96";

de A. Francis Martins e outros, chefes de Divisão, Subdivisão, Serviços e Seções Técnicas de diversas Secretarias de Estado. Solicitam a modificação do art. 9.º, do decreto-lei n. 14.137, de 18-8-44. (SI. 7119/44) — "Indeferido";

de Antonio Pinto de Miranda e outros, sítiantes residentes em Salesópolis. Representam contra a criação e cobrança da taxa de conservação de estradas municipais, por parte da Prefeitura Municipal local. (SI. 6246/44) — "Indeferido";

de Antonio Meziani. Pleiteia seu aproveitamento no cargo de investigador de polícia. (SI. 150/45): — "Não há vaga";

de José Gonçalves Filho, escrivão de paz e Oficial do Registro Civil de São José do Rio Pardo. "Pleiteia a nomeação de Renato Dias Gonçalves para oficial maior do cartório aludido. (SI. 2892/44): — "A nomeação se efetivou. Arquite-se";

da Secretaria da Educação. Transmite requerimento em que o dr. Afonso Augusto Santangelo, médico-sanitarista-auxiliar de Centro de Saúde de 2.ª categoria, solicita recondição de despacho mantendo o ato do Secretário da Educação, que o nomeou para o cargo aludido. (SI. 189/44) — "Mantenho o despacho anterior";

da Associação Maternidade de São Paulo. Solicita cancelamento de débito proveniente de excesso de consumo de quota gratuita de água, bem como o aumento de referida quota. (SI. 6381/44): — "Deferido. Cancele-se o débito referente ao excesso da quota gratuita de água, e eleve-se essa quota para 2.800 quilolitros mensais";

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Promovendo — Nos termos do artigo 64 do decreto-lei 11.652 de 26 de abril de 1940:

o bacharel Manuel Augusto Vieira Neto, do cargo de juiz de direito padrão "K", da comarca de Bariri (1.ª entrada), ao de juiz de direito, padrão "M", da comarca de Jacaré (2.ª entrada) da Tabela I, da Parte permanente do Quadro da Justiça.

### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SJD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: GYRHO DA ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria as. 358 364 - C. Postal, 231-B

### EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

#### DECRETOS DE 27-2-1945

— Foi exonerado o sr. Benedicto Maciel Arantes, professor de Física — Padrão "H" — do Colégio Estadual de Fibeirão Preto, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 21, publicado a 22 de novembro do ano findo, visto o referido cargo haver sido provido em caráter efetivo, por decreto desta data.

— Foram removidos, nos termos do art. 5.º, do decreto n. 12.952, de 9-9-42, os srs.:

Carmelino Corrêa Junior, professor de Física — Padrão "H" — da Escola Normal e Colégio Estadual de Franca, para igual cargo — Padrão "H" — no Colégio Estadual de Ribeirão Preto, na vaga do sr. Benedicto Maciel Arantes verificada por decreto desta data;

Xenotonte Strabão de Castro, professor de Francês — Padrão "H" — do Colégio Estadual de Araquara, para igual cargo — Padrão "H" — no Ginásio do Estado, de Amparo, na vaga verificada com a exoneração, a pedido, de d. Vera de Toledo Arruda, por decreto de 12, publicado a 13 de dezembro do ano findo;

Amyntas Velloso de Siqueira, professor de Francês — Padrão "H" — do Colégio Estadual de São João da Boa Vista, para igual cargo — Padrão "H" — no Colégio Estadual de Jaboticabal, na vaga do sr. José de Carvalho verificada por decreto desta data;

José de Carvalho, professor de Francês — Padrão "H" — do Colégio Estadual de Jaboticabal, para igual cargo — Padrão "H" — no Colégio Estadual de São João da Boa Vista, na vaga do sr. Amyntas Velloso de Siqueira, verificada por decreto desta data.

— Foram nomeados, nos termos do art. 1.º, da Resolução n. 130, de 13-7-1944, os srs.:

Welman Galvão de França Rangel, professor da 3.ª Seção (Sociologia) — Padrão "H" — da Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga, para exercer, em comissão, o cargo de vice-diretor — Padrão "I" — da Escola Normal "Dr. Ademar de Barros" e Colégio Estadual de Cantandua, na vaga do sr. Carlos Corrêa Mascaro, exonerado por decreto de 4, publicado a 5 de janeiro do ano findo; e

Alberto Roval, vice-diretor — Padrão "I" — da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo, para substituir o dr. Osório de Paula e Silva, diretor, em comissão, — Padrão "J" — do Colégio Estadual de Itú, ficando o interessado dispensado das funções de substituto do sr. João Bohac, diretor do primeiro estabelecimento citado, para as quais foi designado por ato de 26, publicado a 30 de maio de 1943.

— Foi admitido, nos termos do art. 69, do decreto-lei n. 13.125, de 15-12-1942, combinado com o art. 2.º, letra "b" do decreto n. 13.943, de 17-4-43, como extra-aumentado; mensalista e mediante o salário mensal de Cr\$ 200,00 o dr. Carlos Hossri para exercer, no período diurno, a função de professor de higiene, do Curso de Ferrovários, anexo à Escola Profissional Secundária Mista "Bento Quirino", de Campinas, na vaga do dr. Heraldo da Rocha Novais, verificada por decreto de 20, publicado a 21 de fevereiro do corrente ano.

— Foi contratado, nos termos do art. 13, do decreto-lei n. 12.465 de 30-12-1941, o sr. Afonso de Almeida Filho para exercer o cargo de mestre de Alfabetaria — Padrão "E" — do Aprendizado Agrícola e Industrial, do Educandário "D. Duarte", nesta Capital, na vaga verificada com a exoneração, a pedido, do sr. Benvenuto Guimarães por ato de 5, publicado a 10 de janeiro último.

— Foi exonerado, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Jamil Calil Zarur do cargo de mestre geral de ensino industrial agrícola e desenho técnico — Padrão "E" — da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista "Conego José Bento", em Jacaré, para o qual foi contratado por decreto de 4, publicado a 6 de agosto de 1942.

de conformidade com o disposto no art. 3.º, do decreto-lei n. 12.801, de 15-7-1942, a escola mista da Casa da Criança, 2.º estágio, em Jundiá, e que era regida pela professora primária d. Adelina Laporta, removida por ato de 19, publicado a 21 de fevereiro do corrente ano, para o Grupo Escolar "Marechal Bittencourt" 3.º estágio, nesta Capital.

— Foi convertida em masculina a 1.ª escola mista da Fazenda São Luiz, 1.º estágio, presentemente vaga, em São Joaquim da Barra, e transferida para a sede do referido município, como unidade de 2.º estágio, com a denominação de — masculina de São Joaquim da Barra; e

— Declarou-se que a 2.ª escola mista da Fazenda São Luiz, em São Joaquim da Barra, presentemente va-